

I Processo Seletivo Simplificado para Estágio de Pós-Graduação em Direito do Núcleo de Governador Nunes Freire/MA

Edital de CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A COORDENADORA DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, nos termos do(s) artigo(s) 37, CRFB/88, Lei Federal nº 11.788/2008, Resolução nº 008/2019 – CSDPEMA, Resolução nº 003/2020 – DPGE, Portaria nº 018/2021 – DPGE, RESOLVE CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA

JOYCE GABRIELLE RODRIGUES SANTOS

para IMEDIATA CONTRATAÇÃO.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA IMEDIATA CONTRATAÇÃO

1.1 O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) fica CONVOCADO(A) PARA IMEDIATA CONTRATAÇÃO, apresentar a seguinte documentação exigida até 03 (três) de setembro de 2021, encaminhando-a ao e-mail nucleogovnunesfreire@ma.def.br e entregando posteriormente os originais, na Sede do Núcleo Regional de Governador Nunes Freire/MA:

- a) documento de identificação – RG ou equivalente para fins legais;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) comprovante de residência;
- d) histórico escolar de graduação em Direito;
- e) diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- e) declaração de matrícula em curso de pós-graduação com carga-horária mínima de 360

horas-aula emitida pela instituição de ensino em que constem informações sobre matrícula, período cursado, frequência regular e datas previstas de início e término;

f) declaração de que dispõe de 20h (vinte horas) semanais e tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio;

g) declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades profissionais jurídicas ou administrativas concomitantes com a advocacia, pública ou privada, em outro ramo da Defensoria Pública, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de cargo, função ou estágio no Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Civil ou Federal;

h) 2 (duas) fotos 3X4

i) comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;

j) certidões dos distribuidores criminais de Justiça Estadual e Justiça Federal ou Distrito Federal – lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

k) comprovante de conta bancária corrente;

l) demais documentos solicitados pela Supervisão de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2 DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

2.1 Os demais candidatos aprovados formarão CADASTRO DE RESERVA.

2.2 Não há direito adquirido à convocação por candidatos aprovados em cadastro de reserva.

Governador Nunes Freire, 27 de agosto de 2021.

HORTÊNCIA MIRANDA COSTA
Defensora Pública, em substituição